

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1211/2024, DE 12 SETEMBRO DE 2024.

*“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidor – Robson Ruiz Olivoto.”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o comunicado emitido pela Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 1207/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria de Ato de Pessoal nº 1207/2024 de 11 de setembro de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidor Robson Ruiz Olivoto.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

